



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.402, DE 12 DE JUNHO DE 2026.

RETIFICADO PELO DECRETO Nº 16.408/26

Suspende o expediente, a partir das 17h, nos dias 19/6 e 24/6, datas dos jogos do Brasil na fase de grupos da Copa do Mundo FIFA de 2026.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, incisos II e VIII, art. 58, § 1º, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o horário noturno na fase de grupos dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA de 2026,

DECRETA:

Art. 1º O expediente do serviço público da Prefeitura Municipal, nos dias 19 de junho de 2026 e 24 de junho de 2026 será encerrado às 17h, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo 1º do presente Decreto:

I – a Secretaria de Fazenda – SEFAZ, que poderá expedir instruções especiais, regulamentando as atividades em suas unidades subordinadas;

II – as seguintes unidades, as quais, por desenvolverem serviços que não podem sofrer solução de continuidade, deverão observar o horário normal de trabalho:

- a) Pronto Socorro Municipal e Pronto Socorro Infantil;
- b) Prontos Atendimentos da Municipalidade;
- c) Serviço de Verificação de Óbito;
- d) Guarda Municipal;
- e) Serviço de Cemitério;
- f) Serviço Funerário Municipal;
- g) Serviço de Limpeza Urbana;
- h) Mercado Municipal;

Assinado por 4 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO e MATHEUS GUSTAVO DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.idoc.com.br/verificacao/E746-BB0B-D94C-4757>



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

- i) Centro de Controle de Migração;
- j) Abrigo Temporário – Casa Transitória;
- k) Abrigo para População em Situação de Rua, sendo o Abrigo Pop Rua e o Abrigo Papa Francisco;
- l) Núcleo Municipal de Acolhimento ao Adolescente;
- m) Casa Abrigo para Mulheres em Situação de Violência Doméstica;
- n) Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS.

Paragrafo único. Aos motoristas que atuam junto às diversas unidades acima relacionadas, aplica-se o disposto no caput do presente artigo.

Art. 3º As Secretarias de Obras – SEO, de Mobilidade Urbana – SEMOB, de Serviços Públicos e Zeladoria – SESP, de Segurança e Ordem Pública – SESOP, de Saúde – SES e o Departamento de Coordenação da Frota, Logística e Patrimônio deverão manter pessoal de plantão nas datas indicadas no art. 1º para atender emergências e serviços normais.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário da respectiva pasta.

Art. 5º Caberá à Chefia de cada Unidade verificar o exato cumprimento das disposições do presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de junho de 2026, 387º da fundação do Povoado e 381º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

MATHEUS GUSTAVO DO PRADO
Secretário de Administração

Publicado na Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais, em 12 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIZ MARCONDES DE ARAÚJO
Secretário de Gabinete e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E746-BB0B-D94C-4757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 12/06/2026 16:47:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 12/06/2026 17:11:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ MARCONDES DE ARAUJO (CPF 121.XXX.XXX-20) em 12/06/2026 18:24:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MATHEUS GUSTAVO DO PRADO (CPF 360.XXX.XXX-32) em 16/06/2026 16:21:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/E746-BB0B-D94C-4757>